



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.948 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

“Altera o anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal – da Lei 1.765, de 28/09/94, e modificações posteriores, em especial as Leis nºs: 1.884, de 22/05/96; 2.019, de 28/04/1998, alterada pela Lei nº 2.035, de 05/11/2002, 2.223, de 09/08/2001; 2.256, de 20/11/2001; 2.627, de 21/09/2006; 2.671, de 13/02/2007, 2.772, de 12/02/2008, 3.015, de 18/03/2010 e 3.907/19 de 04/07/2019, conforme específica”

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito do Município de Pedreira/SP, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal – que integra a Lei nº 1.765, de 28 de setembro de 1994, e modificações posteriores, no número de cargos das denominações dos Grupos Funcionais: Apoio Administrativo e Financeiro e Educação, a seguir discriminados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

| Grupo Funcional | Denominação | Ref. inicial | Ref. final | Nº cargos |
|--|-------------------------|--------------|------------|-----------|
| Apoio Administrativo e Financeiro | Agente Administrativo I | V- A | VI – I | 55 |
| | Oficial Administrativo | VIII - A | IX - I | 30 |

| Grupo Funcional | Denominação | Ref. inicial | Ref. final | Nº cargos |
|-----------------|----------------------|--------------|------------|-----------|
| Educação | Secretário de Escola | V - A | VII - I | 12 |

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no citado Anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pedreira (SP), 13 de novembro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos